



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



Ofício nº 012/2026

Cruzeiro, 25 de março de 2026

REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO

Nos termos regimentais, apresento à consideração de Vossa Excelência o presente requerimento, solicitando que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, junto ao setor competente, estude a viabilidade de instalação de faixa elevada de pedestres no cruzamento da Avenida Reinaldo Elisei com a Rua Nelson de Moraes Grok.

O presente pedido tem origem em reivindicação de munícipes, que procuraram este vereador para relatar as dificuldades enfrentadas ao atravessar o referido trecho. Segundo relatos, o local apresenta intenso fluxo de veículos, sendo frequente o trânsito em alta velocidade, o que torna a travessia perigosa, especialmente para idosos e famílias residentes nas proximidades.

Trata-se de um ponto crítico de circulação, onde há recorrentes situações de risco e registros de acidentes, agravados pela ausência de dispositivos eficazes de redução de velocidade e de sinalização adequada que garanta a prioridade dos pedestres. A implantação da faixa elevada de pedestres se mostra como medida eficaz para reduzir a velocidade dos veículos, disciplinar o trânsito e proporcionar maior segurança na travessia, especialmente para os pedestres mais vulneráveis.

Diante do exposto, e considerando a relevância da solicitação, requeiro ao Poder Executivo a adoção das providências necessárias para a instalação da faixa elevada no referido cruzamento, acompanhada da devida sinalização horizontal e vertical, em conformidade com as normas do Código de Trânsito Brasileiro.



-  CNPJ 48.410.344/0001-03
-  CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
-  TEL (12) 3143-7591
-  AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330







Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
como identificação de 0003803805350037008A60650665. Documento digital assinado digitalmente em 4º de março de 2026, às 10:03:20.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



-  CNPJ 48.410.344/0001-03
-  CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
-  TEL (12) 3143-7591
-  AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
como identificação de 03603430535037008A6060665Dedigitalassinadigitalmente e publicado em art. 4º, II do 41.663/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



Atenciosamente,

Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira da Silva
Vereador

- 
-  CNPJ 48.410.344/0001-03
 -  CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
 -  TEL (12) 3143-7591
 -  AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
como identificação do documento digital assinado eletronicamente pelo art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003800350037003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Carlos Eduardo de O. Ferreira da Silva** em **25/03/2026 10:58**

Checksum: **C904A243BF929C1457FB02B883B0613CAB64F7EAA2732A31347F9C057EB958F3**

